



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Telefax: (0xx16) 3253-5757
www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: cmtaqua@intercanal.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.106, DE 04 DE JULHO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1090, DE 01 DE ABRIL DE 2005.

VANDERLEI JOSÉ MARSICO, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 04 de julho de 2005, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Na forma do artigo 66 parágrafo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 2º do Decreto Legislativo nº 1090, de 01 de abril de 2005, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 04 de julho de 2005.


VANDERLEI JOSÉ MÁRSICO
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


Dr. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria